



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1541A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### **Câmara Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET**

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1541A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **Portaria S/P nº 044, de 24 de agosto de 2022.**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.130, de 30 de agosto de 2000, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.776, de 24 de agosto de 2009,

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Designar para comporem o **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, para o **quadriênio 2022/2026**, os seguintes membros:

#### **I - Representantes do Poder Executivo**

Titular: **Luiz Roberto de Campos Ferreira Filho**

Suplente: **José Pedro Bonadio**

#### **II - Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área da Educação:**

Titulares: **Milena Fernanda Galati**

**Eduarda Pereira de Castro**

Suplentes: **Neide Amélia Micali**

**Talita Cordioli**

#### **IV - Representantes de Pais e Alunos**

Titulares: **Elaine Maria Pariz**

**Kathellyn Carollyne de Oliveira Almeida**

Suplentes: **Daiane Michelli Ferreira Polezi**

**Mayara Cristina Pondian Malagutti**

#### **V - Representantes das entidades civis organizadas**

Titulares: **Maria Aparecida Moretto Bizari**

**Marilda Elisabete Morelato Micali**

Suplentes: **Luiz Fernando de Almeida**

**Maria Cristina Maluf Salles Ravazi**

**Art. 2º.** O mandato dos membros designados será de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

**Art. 3º.** A função de Conselheiro, honorífica e não remunerada, é considerada serviço público relevante.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de agosto de 2022.

**Vanderlei José Marsico**

**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**

**Secretário Adjunto resp.p/Diretoria**

.....